



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação nº 10/2025  
(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamentos no art. 75, inc. II, e nos termos do Decreto Municipal nº. 5.303 de 28 de Agosto de 2023, que dispõe sobre: "Regulamenta, no âmbito do Município de Piracaia - SP, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos".

**OBJETO:** “Contratação de empresa para a aquisição de pacote de viagem, incluindo passagens aéreas e hospedagem, para a participação de servidores do IPSPMP – PIRAPREV no 58º Congresso Nacional da ABIPEM”.

A SUPERINTENDENTE do IPSPMP- PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Compra Direta por Dispensa de Licitação, em favor da empresa **LILIAN CATARINA DE SOUZA MAFRA**, inscrita no CNPJ nº **07.768.560/0001-30**, com sede na **Avenida da Saudade, nº 74, Bairro Centro, Atibaia/SP, CEP: 12.940-560**, pelo valor de **R\$ 5.862,86 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, e **HOMOLOGA** o procedimento de Dispensa nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa em epígrafe no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Piracaia, 06 de Junho de 2025.

**CLAUDIA LEONCIO DA SILVA**

Superintendente  
IPSPMP - Piraprev

Publicado e afixado em local público e de costume.